



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº16.02.01/2022.01/DP

O Secretário de Educação e Cultura do município de Amontada, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de energia elétrica necessária ao funcionamento da Escola de Educação Básica Francisco Brás dos Santos, localizada na sede do Distrito de Lagoa Grande, de responsabilidade do Secretaria de Educação e Cultura do município de Amontada/CE.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso XXII da Lei nº 8666/93 e suas alterações e o decreto 9.412/2018.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação encontra respaldo no fato de que, a contratação proposta está em conformidade com as disposições da legislação/regulamentação do serviço de energia elétrica da Agência Nacional de Energia Elétrica – ENEL, e à Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. A tarifa de energia indicada pela Concessionária de Energia Elétrica é regulada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ENEL.

Por todas as razões expendidas e, também, pelas recomendações legais previstas no art. 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a seguir transcrito, resta largamente comprovada a razão da contratação direta.

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24, inciso XXII, esclarece:

#### **Art. 24. É dispensável a licitação:**

XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

### ESCOLHA DO FORNECEDOR DO PREÇO

A tarifa de energia indicada pela Concessionária de Energia Elétrica é regulada pela Agência Nacional de Energia Elétrica, a escolha do fornecedor recaiu sobre a empresa, COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ, com endereço na Rua Padre Valdevino, 150 - Centro - Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70, representada pela Sra. Priscilla Altina Diógenes Freire, portadora do CPF nº 009.222.633-70.



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Educação e Cultura do Município de Amontada, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 16.02.01/2022.01/DP, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso XXII, do artigo 24, alterado pelo decreto federal Nº 9.412/2018, c/c o parágrafo único art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de energia elétrica necessária ao funcionamento da Escola de Educação Básica Francisco Brás dos Santos, localizada na sede do Distrito de Lagoa Grande, de responsabilidade do Secretaria de Educação e Cultura do município de Amontada/CE, em favor da empresa, **COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ**, com endereço na Rua Padre Valdevino, 150, Centro - Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70. Com o valor global estimado/Média para **12 (Doze) meses, de R\$ 200.362,80 (duzentos mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).**

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar da presente declaração, e posterior ratificação.

Amontada-CE, 22 de fevereiro de 2022.


  
**Jerffson Bruno Oliveira**  
Secretário de Educação e Cultura



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Educação e Cultura do município de Amontada/CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 24, inciso XXII e art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.02.01/2022.01/DP, vêm **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de energia elétrica necessária ao funcionamento da Escola de Educação Básica Francisco Brás dos Santos, localizada na sede do Distrito de Lagoa Grande, de responsabilidade do Secretaria de Educação e Cultura do município de Amontada/CE, Unidade Administrada sediada na Avenida Antônio Lisboa de Queiroz, 1733 , Bairro Torre, inscrito no CNPJ Nº 41.923.828/0001-07, em favor da **COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ**, com endereço na Rua Padre Valdevino, 150 - Centro - Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70, pelo valor global estimado/Média para **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, de **R\$ 200.362,80 (duzentos mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do Prestador de Serviços selecionado neste processo.

Amontada-CE, 23 de fevereiro de 2022.

  
**Jerffson Bruno Oliveira**  
Secretário de Educação e Cultura



**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.02.01/2022.01/DP**

O Secretária de Educação e Cultura do Município de Amontada/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de energia elétrica necessária ao funcionamento da Escola de Educação Básica Francisco Brás dos Santos, localizada na sede do Distrito de Lagoa Grande, de responsabilidade do Secretária de Educação e Cultura do município de Amontada/CE.

**EMPRESA CONTRATADA:** COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ – CNPJ Nº 07.047.251/0001-70.

**VALOR GLOBAL: R\$ 200.362,80 (duzentos mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos),** distribuído nos seguintes anexo: **ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA FRANCISCO BRÁS DOS SANTOS, SEDIADA NA LOCALIDADE DE LAGOA GRANDE;**

**FUNDAMENTO LEGAL: FUNDAMENTO LEGAL:** inciso XXII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93

**DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses,** podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Amontada-CE, 23 de fevereiro de 2022.

  
**Jerffson Bruno Oliveira**  
Secretário de Educação e Cultura